

PLANO DE TRABALHO PROJETO MÚSICA E CIDADANIA

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: **INSTITUTO DE ARTE E TRABALHO EDUCACIONAL MARIMBADA**

Data de Criação: **01/02/2002**

Endereço: **2ª Travessa da Rua Pedro Gama, nº 78 - Federação - Salvador/ Bahia CEP: 40.231-015**

Telefone: (71) 99939-5115

Endereço eletrônico (e-mail): **jozildovinagre@hotmail.com**

Dados do Representante Legal

Nome: **Jozildo José Vinagre da Silva**

Endereço: **Rua Almirante Tamandaré nº 19 - Vila Ruy Barbosa
Salvador - Bahia - CEP: 40.430-200**

Endereço eletrônico (e-mail): **jozildovinagre@hotmail.com**

RG/Órgão expedidor/UF: **324217617 SSP-BA**

CPF: **370.994.775-87**

B. OBJETO DA PARCERIA

Projeto Música e Cidadania - Realização de Oficinas Artísticas e de Desporto para crianças e jovens da comunidade de Salvador, com idade entre 06 e 18 anos.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Contribuir com as políticas públicas voltadas à criança e adolescência, promovendo a melhoria da qualidade de vida, inclusão social e diminuição da violência urbana por meio da realização de oficinas artísticas e esportivas para crianças e jovens, na faixa etária de 06 a 17 anos de idade, em Salvador (BA).

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Em diversos territórios de Salvador, a juventude enfrenta diariamente os impactos da desigualdade, do racismo estrutural, da violência urbana e da exclusão social. A ausência de políticas públicas efetivas para o público jovem e o tempo ocioso não supervisionado acabam favorecendo o aliciamento por redes de criminalidade, o abandono escolar e a ruptura de vínculos familiares e comunitários.

Diante desse cenário, o presente **Projeto Música e Cidadania** propõe a realização de oficinas integradas de percussão, dança e judô, voltadas para adolescentes e jovens da comunidade, no contraturno das escolas. A proposta busca oferecer espaços seguros de convívio, aprendizado e desenvolvimento, promovendo a ocupação saudável do tempo livre e o fortalecimento da identidade cultural e corporal dos participantes.

As oficinas de percussão e dança valorizam as raízes afro-brasileiras presentes na cultura baiana, despertando o senso de pertencimento, a autoestima e a expressão criativa dos jovens. Já a oficina de judô, como arte marcial, trabalha com disciplina, respeito, autocon-

trole e superação pessoal — valores fundamentais para o fortalecimento emocional e a construção de uma convivência mais pacífica. O esporte, nesse contexto, atua como uma poderosa ferramenta de inclusão, promovendo saúde física e mental, além de estimular o foco, a autoconfiança e o espírito coletivo.

Essas ações estão plenamente alinhadas às diretrizes da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos da Bahia, que tem como missão a promoção da cidadania, o enfrentamento às desigualdades e a garantia dos direitos fundamentais da população, com especial atenção a grupos em situação de vulnerabilidade. Ao investir na formação integral de jovens através da cultura e do esporte, este projeto contribui para os objetivos estratégicos de prevenção à violência, fortalecimento da juventude e promoção de justiça social, ampliando as oportunidades de desenvolvimento humano e coletivo

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar oficinas semanais de percussão, dança e judô para jovens no contraturno escolar
Critério de Aceitação:
✓ Realização de 03 oficinas por tipo de atividade (percussão, dança e judô), sendo 01 para crianças de 06 a 11 anos idade e 01 para adolescentes de 12 a 17 anos de idade ✓ Cada oficina (percussão, dança e judô) terá 2 encontros semanais, com carga horária de 1:00 hora, durante 04 meses. ✓ Frequência mínima de 70% dos jovens matriculados nas oficinas. ✓ Registro de presença dos participantes por oficina, com lista de presença assinada ✓ Relatórios mensais de atividades contendo conteúdo abordado, número de participantes e eventuais desafios.
Ação 2. Atender diretamente 180 jovens ao longo do projeto Música e Cidadania
Critério de Aceitação:
✓ Lista nominal de participantes com nome completo, idade, endereço e escola de origem (quando aplicável). ✓ Comprovação de que os participantes pertencem à faixa etária de prevista para cada turma das oficinas e residem em Salvador (Cópia RG e Comprovante de residência dos Responsáveis) ✓ Termo de autorização assinado por responsáveis legais no caso de menores de idade. ✓ Cadastro individual dos participantes em planilha própria do projeto.
Ação 3. Realizar um evento comunitário como mostra final
Critério de Aceitação:
✓ Realização de evento comunitário com a presença dos jovens que participaram das oficinas nas apresentações. ✓ Registros fotográficos e audiovisuais do evento. ✓ Lista de presença do público e participantes. ✓ Relatório descritivo com as atividades realizadas, número de participantes e depoimentos (se possível).

Ações
Ação 1. Realizar oficinas semanais de percussão, dança e judô para jovens no contraturno escolar
Critério de Aceitação:
✓ Divulgação pública do evento por redes sociais, cartazes ou outros meios.
Ação 4. Promover encontros com famílias e comunidade para fortalecimento de vínculos
Critério de Aceitação:
✓ Realização de dois encontro ao longo do projeto - 1 a cada 45 dias
✓ Lista de presença dos responsáveis e/ou membros da comunidade.
✓ Relatórios descritivos de cada encontro, abordando temas discutidos e dinâmicas realizadas.
✓ Aplicação de avaliação de satisfação (simples) com os familiares.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do Projeto e Música e Cidadania	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quantidade de Meta (ANO I)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	
OBJETIVO DA PARCERIA	Indicador 1: Nº de Oficinas Realizadas	Oficinas	Fotos / Lista de presença	9	9	9	9	100% das oficinas realizadas conforme cronograma
	Indicador 2: Nº de participantes atendidos	Participantes	Fichas de inscrição	180	180	180	180	- 90% cumprido - De 51% a 80% - parcialmente cumprido - abaixo de 50% não cumprido
AÇÃO	Ação 1: Indicador 3: Nº de Facilitadores Contratados	pessoa	Contratos Assinados	4	4	4	4	Aulas dadas e lista de frequência
	Ação 2: Indicador 4: Nº de Jovens por Oficina	Participantes	Inscrições por oficina	20	20	20	20	≥90%- Cumprida; 51-89%: parcialmente; <50%: Não cumprida
	Ação 3: Indicador 5: Evento comunitários realizados	Evento	Fotos / Nº de alunos participantes na ação				1	100% realizado. Lista de frequência dos alunos e convidados
	Ação 4: Nº de Encontros realizados	Encontros	Lista de Presença		1		1	Realização de 100% encontros no prazo de 04 meses/ Foto

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto **Música e Cidadania** realizará suas metas em conformidade com o cronograma de atividades previamente estabelecido e com base em princípios de eficiência, transparência e participação comunitária.

As atividades propostas visam atender diretamente á crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, residentes em Salvador.

1. Mobilização dos Participantes

- ✓ Serão realizadas parcerias com escolas públicas e centros comunitários para divulgar o projeto.
- ✓ Cartazes serão distribuídos e fixados em locais estratégicos de grande circulação.
- ✓ Serão veiculados card e vídeos nas redes sociais do Instituto Marimbada.

2. Seleção dos Participantes

A seleção dos 180 participantes das oficinas do projeto **Música e Cidadania** será realizada de forma inclusiva, transparente e alinhada com os princípios de equidade e priorização de grupos em situação de vulnerabilidade, conforme os seguintes critérios e procedimentos:

- ✓ **Inscrição Presencial:**

As inscrições serão feitas presencialmente na sede do Instituto Marimbada, mediante preenchimento de ficha cadastral com informações básicas (nome, idade, endereço, escola, contato) e histórico social. Para menores de idade, será exigida a apresentação de documento de identidade e a autorização formal do responsável legal.

- ✓ **Critérios de Priorização:**

Serão priorizadas crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos de idade:

- em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- expostos a contextos de violência doméstica ou urbana;
- em risco de evasão escolar ou com histórico de baixa permanência na escola;
- em situação de acolhimento institucional, quando possível e indicado por órgãos de proteção.

- ✓ **Foco Territorial:**

O projeto dará prioridade aos jovens residentes na comunidade onde está situada a sede do Instituto Marimbada e adjacências, favorecendo o fortalecimento do território e a articulação comunitária.

- ✓ **Diversidade e Inclusão:**

Será garantido o respeito à diversidade de gênero, raça/etnia, orientação sexual e deficiência, buscando uma composição de turmas representativa e inclusiva.

✓ **Acompanhamento Social:**

O processo de seleção será acompanhado por equipe técnica do projeto, que realizará, se necessário, para melhor entendimento da situação de cada candidato, garantindo que os critérios de prioridade sejam respeitados de forma justa e criteriosa.

3. Estruturação dos Espaços

O projeto será sediado na sede do Instituto Marimbada, um espaço alugado, composto de 02 salas administrativas e 01 galpão, com banheiros e copa onde serão realizadas as oficinas. Este local possui um espaço para atendimento aos participantes e suas famílias. A unidade conta também com rampas de acesso para pessoas de pouca mobilidade.

4. Definição da Equipe Técnica

A equipe será composta por:

- 01 Coordenador Geral
- 04 Oficineiros (02 de percurssão, 01 de dança e 01 de judô)
- 01 Auxiliar administrativo
- 01 Serviço Gerais

- ✓ Os Oficineiros já fazem parte do quadro de prestadores de serviço do Instituto Marimbada.
- ✓ Todos os profissionais envolvidos passarão por uma reunião de alinhamento pedagógico e ético, visando garantir a uniformidade dos procedimentos e a sensibilidade para o atendimento a crianças e jovens em contextos de risco social.

5. Execução das Oficinas

- ❖ As oficinas a serem disponibilizadas, durante 04 meses, são: **03 de percurssão, 03 de dança e 03 de judô**. Elas serão realizadas duas vezes por semana, no contraturno escolar, com duração média de 1h por encontro.
- ❖ As turmas serão organizadas por faixa etária, respeitando a capacidade de 20 participantes por sala.
- ❖ Os conteúdos das oficinas integrarão elementos da cultura afro-brasileira, da educação corporal e dos valores de cidadania, fortalecendo vínculos e autoestima.

6. Acompanhamento e Avaliação dos Participantes das Oficinas

- ✓ Será realizado acompanhamento sistemático dos participantes quanto à frequência, participação, desenvolvimento pessoal e social.
- ✓ Os oficineiros preencherão relatórios mensais com observações sobre a evolução dos participantes das oficinas.
- ✓ Serão realizadas 02 reuniões com os familiares dos participantes, com vistas a avaliar conjuntamente os impactos das oficinas no desenvolvimento das crianças e jovens e fortalecer o vínculo entre o projeto, a família e a comunidade.

7. Realização de Mostras Culturais

- ✓ No final dos 04 meses será realizado uma mostra, resultados das oficinas, aberta à comunidade: apresentações das oficinas, rodas de conversa e exposição de resulta-

dos. Esse momento funcionará como marco de celebração, visibilidade e avaliação coletiva dos impactos do projeto.

8. Monitoramento e Prestação de Contas

- ✓ Todas as atividades serão documentadas por meio de fichas de frequência, relatórios mensais, registros fotográficos e audiovisuais.

A coordenação do projeto será responsável por elaborar relatórios bimensais de acompanhamento e um relatório final técnico contendo a análise dos indicadores, avaliação qualitativa e prestação de contas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Indicados na tabela do item E-2 e fazem parte da resposta desse item como se nele estivesse transcrito.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO									
Nº	Cargo	Qtde de trabalhador (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária mensal	Nº Oficina /Mes	Valor hora/ aula	REMUNERAÇÃO		Total Geral [C*J]
							Remuneração Bruta (Mensal) (A)	Total Remuneração Bruta (B) - 4mes	
1	PROFESSOR PERCURSSÃO	2	MEI	8	3	50,00	2.400,00	9.600,00	9.600,00
2	PROFESSOR DANÇA	1	MEI	8	3	50,00	1.200,00	4.800,00	4.800,00
3	PROFESSOR JUDÔ	1	MEI	8	3	50,00	1.200,00	4.800,00	4.800,00
TOTAL		4			9		4.800,00	19.200,00	19.200,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

REVISAO DE RECEITAS E DESPESAS - PROJETO MÚSICA E CIDADANIA						
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral de Receitas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remuneração da equipe						
2.1.1.1 Salários		4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	19.200,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	19.200,00
2.2 Custos Indiretos						
2.2.1 Divulgação (Cartaz, Banner e Folder)		800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Total Geral de Despesas		5.600,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	20.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Parcela
I	R\$ 20.000,00

16 de junho de 2025
João José Vinny de S. B.
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA